



PROJETO
**Esplanada
Sustentável**

Coleta Seletiva Solidária

Decreto 5.940/06

Brasília, 13 de abril de 2012

Ministério do
Melo Ambiente

Ministério do
**Desenvolvimento Social
e Combate à Fome**

Ministério de
Minas e Energia

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

 Nova logomarca Governo Federal

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ministério do Meio Ambiente

Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ministério do Meio Ambiente

- **Casa Civil da Presidência da República**
- **Ministério da Educação**
- **Ministério da Saúde**
- **Ministério do Trabalho e Emprego**
- **Ministério da Ciência e tecnologia**
- **Ministério do Meio Ambiente**
- **Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome**
- **Ministério das Cidades**
- **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
- **Ministério da Previdência Social/ Dataprev**
- **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria do Patrimônio da União**

- **Ministério do Turismo**
- **Ministério de Minas e Energia**
- **Ministério da fazenda**
- **Secretaria-Geral da PR**
- **Secretaria de Direitos Humanos da PR**
- **MNCR**
- **BNDES**
- **CAIXA**
- **PETROBRAS**
- **BB /FBB**
- **Fundação Parque Tecnológico ITAIPU**
- **FUNASA**
- **ELETROBRAS**
- **IPEA**

 Nova logomarca Governo Federal

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ministério do Meio Ambiente

Organização do CIISC

Coordenação:

Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome e
Ministério de Meio Ambiente.

Secretaria Executiva:

Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome -
MDS.

Componentes:

25 Instituições Públicas, Fundações, entidades vinculadas e
eventuais convidados.

2002

CBO – 192/2002
Reconhecimento da Ocupação
**CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVIES**

2003

CRIAÇÃO DO CIISC

2006

DECRETO 5.940/06
COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

2007

Lei 11.445/07 – PNSB
Contratação de Cooperativas e
Associações com dispensa de
licitação pelas prefeituras para o
serviço de Coleta Seletiva.

2007

DECRETO 6.087/07
Altera os arts. 5º, 15 e 21 do
Decreto 99.658/90, que
regulamenta o desfazimento de
bens da união.

2010

IN Nº 01 / MPOG
Compras Sustentáveis.

Ações ambientalmente
sustentáveis.

2010

LDO / 2010

Permite repasse direto às
Cooperativas e Associações de
Catadores.

2010

LEI 12.305/10 – PNRS
Integração dos catadores nas
ações de responsabilidade
compartilhada pelo ciclo de vida
dos produtos. DEC.7404/10

2010

DECRETO 7.405/10

Institui o Programa Pró-Catador
Reestruturação do CIISC

2011

DECRETO 7.619/11

Regulamenta a concessão de
Crédito Presumido do IPI.

 Nova logomarca Governo Federal

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ministério do Meio Ambiente

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PNRS

UMA MUDANÇA CULTURAL E ABRANGENTE EM GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS



**Responsabilidade
de
Compartilhada**

**Acordos
Setoriais**

**Logística
Reversa**

CATADOR?

Quem é o Catador?

Onde estão?

Quantos são?

Estão organizados?

✘ Nova logomarca Governo Federal

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Ministério do Meio Ambiente



Oportunidades de renda:

Historicamente na venda do material.

Nos contratos com o poder público - Coleta Seletiva Solidária e contrato com as prefeituras.

Nos Acordos Setoriais.

PSAU(?)

✘ Nova logomarca Governo Federal

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ministério do Meio Ambiente

Coleta Seletiva Solidária

Decreto 5.940/06



MUDANÇA DE HÁBITOS E ATITUDES

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Ministério do Meio Ambiente



OBJETIVO DO DECRETO

Implementar a COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora e destinar os resíduos recicláveis para as associações e cooperativas de Catadores de materiais recicláveis.

217 órgãos em aproximadamente 35 mil prédios da administração direta por meio de Assinatura do **Termo de Compromisso**.

Ações de Implementação

- Site www.coletasolidaria.gov.br e e-mail coletaseletiva@mds.gov.br.
- Oficinas com órgãos públicos federais, prefeituras, FL&C, ministério público federal, grupos de catadores, entidades apoiadoras.
- Apoio à constituição de Fóruns locais das Comissões de Coleta Seletiva Solidária para troca de experiências.
- Contato direto com a Secretaria-Executiva do CIISC.

Como implementar?

Definir a **Comissão de Coleta Seletiva Solidária.**

Gestores sensibilizados e esclarecidos.

Envolvimento de toda a população do prédio.

COMUNICAÇÃO

Como implementar?

ETAPAS:

PLANEJAMENTO

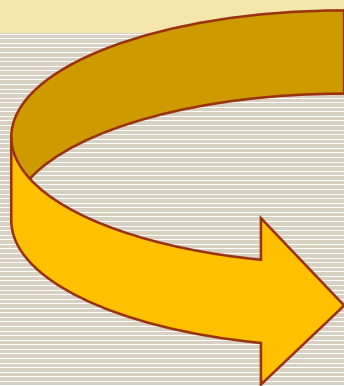
IMPLANTAÇÃO

OPERAÇÃO

Como implementar?

PLANEJAMENTO

- Quantas pessoas no prédio.
- Tipos e quantidade de resíduos produzidos.



Localização, quantidade e tipos de recipientes a serem utilizados e área de armazenamento.

IMPLANTAÇÃO

1 – Preparação:

Compras, sinalização adequada, treinamento de funcionários da área de limpeza, programas de sensibilização. (Observar IN nº01/10 MP).

2 – Inauguração do Projeto. (Evento envolvendo as várias áreas do órgão)

OPERAÇÃO

- 1 - Acompanhamento / Monitoramento
- 2 - Avaliação e envio do Relatório de Avaliação semestral para o CIISC – Coletaseletiva@mds.gov.br
Modelo do relatório em Google Docs.:
- 3 - Divulgação dos resultados para os servidores e funcionários.

 Nova logomarca Governo Federal

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ministério do Meio Ambiente

Resíduos recicláveis são materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta.

Observar [DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.](#)

Quais os resíduos recicláveis devem ser destinados às cooperativas e associações de catadores?

Papel branco, revistas, plásticos, metais, vidros (?), divisórias e restos de reforma no prédio.

Obs.: Conversar com os Catadores.

O que não deve ir para as cooperativas?

Computadores, baterias, lâmpadas fluorescentes e outros materiais perigosos.

Alguns Exemplos de Implementação

UFRN – Média de 40 toneladas/mês.

DATAPREV – Constituição de Gerência Nacional para Implementação do Decreto.

Banco da Amazônia - Pagamento de frete por parte do órgão para o transporte dos resíduos à cooperativa.

✘ Nova logomarca Governo Federal

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ministério do Meio Ambiente

Comunicação, divulgação e controle social

www.coletasolidaria.gov.br

Presidência da República
Presidência da República Federativa do Brasil

Destques do Governo

UM PAÍS DE TODOS

A A A C C C Ir para conteúdo | Ir para menu | Outras opções de acessibilidade

Mapa do Site | Busca: Digite a busca

Coleta Seletiva Solidária

Brasília - Quinta -feira , 18 de Outubro de 2007.

O que é Coleta Seletiva Solidária?

Coleta Seletiva é o processo de separação do lixo para que seja reciclado. Este é o site oficial da Coleta Seletiva Solidária, instituída a partir do decreto presidencial n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006. A ação interministerial prevê a separação de resíduos recicláveis de órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta em benefício de associações e cooperativas de catadores de material reciclável. Significa dizer que os 3,9 mil prédios federais, espalhados por 757 municípios, irão destinar os diversos tipos de papéis usados no dia-a-dia das repartições - jornais, envelopes, revistas - para 454 entidades de catadores. Assim, a renda desses profissionais deve aumentar substancialmente.

► Saiba mais

Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", sala 456 Tel: (61)3433 - 1619 1644 1654
Fax: (61) 3433-1668 - Brasília - DF CEP: 70054-900
e-mail: coletaseletiva@mds.gov.br

 Nova logomarca Governo Federal

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ministério do Meio Ambiente



Coleta Seletiva Solidária

Cidadania, Oportunidade de Renda e Inclusão Social

Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A",
6º andar, sala 604 - Brasília/DF – CEP 70054-900

www.coletasolidaria.gov.br

Contato: (61) 3433-1234 / 1315

Jaira Puppim, Francisco Nascimento

E-mail: coletaseletiva@mds.gov.br